

DECRETO N° . 2185/2012
De 09 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Walter Lopes Faria, O no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal n°. 1015/11 de 23 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

ELEMENTO	PROJ/ATIV	VALOR
09 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0095.2117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	145.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		145.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

ELEMENTO	PROJ/ATIV	VALOR
10 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
10.02.27.812.0044.1166	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	145.000,00
TOTAL ANULADO		145.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de fevereiro de 2012.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal